



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Sexta-feira • 28 de Julho de 2023 • Ano • Nº 4577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias.....	02 a 09.
Resoluções.....	10 a 12.
Editais.....	13 a 13.
Atos Administrativos.....	14 a 14.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 207/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

“Revoga licença de interesse particular de servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga licença de interesse particular, a Sr.^a **Ariane Teles Souza**, servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Enfermeira**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2023 à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 28 de julho de 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 208/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a Sr.^a **Raymunda Elizete Pereira Lessa** (referente ao ano de 2021) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Agente de combate a Endemias** a partir de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 28 de julho 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 209/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr.º **Adalto S. Cruz** (referente ao ano de 2020) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a qual exerce a função de **Diretor de RH** a partir de 17 de agosto a 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 28 de julho 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 210/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr.º **Andre Luiz M. A. dos Santos** (referente ao ano de 2022) servidor lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, a qual exerce a função de **Fiscal de Tributos** a partir de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 17 de julho e revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 28 de julho 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 211/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a Sr.^a **Amarildes Lopes de Oliveira** (referente ao ano de 2022) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Diretora** a partir de 01 de setembro a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 28 de julho 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 212/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a Sr.^a **Luzinete Souza Rodrigues** (referente ao ano de 2022) servidor lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Vice-Diretora** a partir de 25 de julho a 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 25 de julho e revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 28 de julho 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 213/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“Licença prêmio a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições cometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio, a Sr.^a Almerita Brito dos Santos, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de Professora, a partir de 03 de junho a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 junho à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 28 de julho de 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 214/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

“Revoga licença de prêmio de servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga licença prêmio, a Sr.^a Marileide Pereira de Souza, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual exerce a função de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de julho de 2023 à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 28 de julho de 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LENÇÓIS - BA / LEI MUNICIPAL Nº 998/2023

Resolução nº 10/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe: sobre o local de realização da Prova de Conhecimentos específicos. 2ª Chamada. Na 2ª Etapa do Processo de Escolha dos Membros para o Conselho Tutelar no Quadriênio de 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lençóis -BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 998/2023 de 28 de abril de 2023 e o Edital 01/2023 do CMDCA e a Resolução nº 08/2023 de 17 de julho de 2023 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o local de realização da Prova de Conhecimentos Específicos, a 2ª chamada para os pré candidatos deferidos na 1ª fase.

- a) A Prova acontecerá no dia 30 de julho de 2023.
- b) A Prova acontecerá no prédio da Escola Municipal José Senna, no endereço, Rua Vai Quem Quer – Centro de Lençóis – BA.
- c) O horário de início da Prova será às: 8:00.
- d) O horário de abertura dos portões será às: 7:00.
- e) O credenciamento dos candidatos serão as 7:20.

Art. 2º. A Prova é de caráter eliminatório.

- a) Contém 20 questões.
- b) Valor mínimo para a provação é 7.
- c) O candidato deve acertar no mínimo 70% das questões, para considerar aprovado.

Art. 3º. O Tempo de duração do candidato com a Prova é de :3 horas.

Art. 4º. O candidato só poderá sair com o caderno da prova, faltando 1 hora para o encerramento do tempo.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LENÇÓIS – BA / LEI MUNICIPAL Nº 998/2023

Art. 5º. Caso todos os candidatos termine a prova antes do horário de 3 horas, os fiscais e o coordenador, poderão dá por concluído o tempo, com o consentimento do último candidato em sala.

Art. 6º Os candidatos deverão se apresentar no dia da Prova com documentos com foto,

§ 1º Os candidatos deverão, levar sua caneta esferográfica, na cor preta ou azul.

Art. 7º Os candidatos ao entrar na sala para a realização da prova, deverá manter o celular desligado.

Art. 8º O resultado da Prova será divulgado conforme já estabelecido no edital 01/2023 do CMDCA, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Lençóis.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis - BA, 28 de julho de 2023.

Paulo Silvestre Conceição Fiuza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Marizete Alves dos Santos

Secretária Executiva do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LENÇÓIS - BA / LEI MUNICIPAL Nº 998/2023

Prova de Conhecimentos Especifico -.2ª Etapa do Processo de Escolha para
Membros do Conselho Tutelar no Quadriênio de 2024/2028.

Data da Prova:30/07/2023

INSC	NOME	CPF
03	HE LLEN LIMA DE SOUZA CALDAS	DE 4405 115 08

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

**ERRATA EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N º 10/2023
Publicado: Quarta-feira, 19 de julho de 2023
Edição N º 4568 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ERRATA EDITAL LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N º 10/2023 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de uniformes e outros, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Lençóis – BA, Quarta-feira, 19 de julho de 2023 Edição N º 4568 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. **Onde se lê:** estará reunida no dia **31 de julho de 2022, às 09:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Lençóis situada na Rua Nossa Senhora da Vitória 01, Centro, na cidade de Lençóis/BA. **Leia-se:** estará reunida no dia **31 de julho de 2023**, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Lençóis situada na Rua Nossa Senhora da Vitória 01, Centro, na cidade de Lençóis/BA. **Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com.**

Lençóis-BA, 27 de julho de 2023.

WENILSON DIAS DE ALMEIDA-

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021.

A Secretaria de Saúde do Município de Lençóis, por intermédio de sua Secretária Bruna Najara Oliveira Santos, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 147, VI, do referido diploma, vem realizar a convocação para o cargo de caráter temporário e de excepcional interesse público dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado, na ordem de chamada dos candidatos classificados, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021.

CARGO: Fisioterapeuta - Classificada do nº 0110

Candidata: Kelly Costa Souza Gomes

Apresentar-se no dia 01 de agosto de 2023

Horário: 8:00 horas

Local: Secretaria de Saúde

A candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia.

Lençóis - Ba, 27 de julho de 2023.

Bruna Najara Oliveira Santos
Secretária Municipal de Saúde

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado 01/2021
Decreto Municipal nº 216/2021